

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 238 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 101^a Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Art. 1º Extinguir no âmbito do Coren-MS a função gratificada de Chefia do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098 de 01 de março de 2018.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978